

1 - Margens de Comercialização em Portugal

O Preço de Venda ao Público (PVP) dos medicamentos a introduzir pela primeira vez em Portugal, assenta, em regra, na comparação com os preços, nos estádios de produção ou importação (PVA), em vigor nos países de referência para o mesmo medicamento ou, caso este não exista, para as especialidades farmacêuticas idênticas ou essencialmente similares nos 4 países de referência (Espanha, França, Itália e Bélgica) ao qual acrescem as margens máximas de comercialização (armazenista e farmácia), a taxa de comercialização e o IVA.

O PVP é determinado através da seguinte fórmula:

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = (\text{PVA} + \text{MgA} + \text{feeA} + \text{MgF} + \text{feeF} + \text{Taxa Inf.}) \times 1,06$$

em que:

MgA - margem (%) do armazenista, calculada sobre o PVA

MgF - margem (%) da farmácia, calculada sobre o PVA

fee A - valor fixo que acresce à margem percentual do armazenista

fee F - valor fixo que acresce à margem percentual da farmácia

Taxa INF - taxa de comercialização (0,4%), calculada sobre o $\text{PVP}_{s/\text{IVA}}$

1,06 – fator que reflete a aplicação do IVA (6%)

Tendo em consideração os escalões de preços estabelecidos na Portaria nº 195-C/2015, de 30 de junho, na sua redação atual, as fórmulas a aplicar em cada escalão são as seguintes:

1º Escalão – PVA até 5,00€

MgA : 2,24 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,58% calculada sobre o PVA

fee A : 0,25€

fee F : 0,63€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0224\text{PVA} + 0,0558\text{PVA} + 0,88\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0224 + 0,0558) \text{ PVA} + 0,88\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0782 \text{ PVA} + 0,88\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0782 \text{ PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0782 \text{ PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1475 \text{ PVA} + 0,94\text{€}$$

$$\text{ou } \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 0,94\text{€}) / 1,1475$$

2º Escalão – PVA entre 5,01€ e 7,00€

MgA : 2,17 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,51% calculada sobre o PVA

fee A : 0,52€

fee F : 1,31€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0217\text{PVA} + 0,0551\text{PVA} + 1,83\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0217 + 0,0551) \text{ PVA} + 1,83\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1460 \text{ PVA} + 1,95\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 1,95\text{€}) / 1,1460$$

3º Escalão – PVA entre 7,01€ e 10,00€

MgA : 2,12 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,36% calculada sobre o PVA

fee A : 0,71€

fee F : 1,79€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0212\text{PVA} + 0,0536\text{PVA} + 2,50\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0212 + 0,0536) \text{ PVA} + 2,50\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1439 \text{ PVA} + 2,66\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 2,66\text{€}) / 1,1439$$

4º Escalão – PVA entre 10,01€ e 20,00€

MgA : 2,00 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,05% calculada sobre o PVA

fee A : 1,12€

fee F : 2,80€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0200\text{PVA} + 0,0505\text{PVA} + 3,92\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0200 + 0,0505) \text{ PVA} + 3,92\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1393 \text{ PVA} + 4,17\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 4,17\text{€}) / 1,1393$$

5º Escalão – PVA entre 20,01€ e 50,00€

MgA : 1,84 % calculada sobre o PVA

MgF : 4,49% calculada sobre o PVA

fee A : 2,20€

fee F : 5,32€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,01840\text{PVA} + 0,0449\text{PVA} + 7,52\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0184 + 0,0449) \text{ PVA} + 7,52\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1316 \text{ PVA} + 8,00\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 8,00\text{€}) / 1,1316$$

6º Escalão – PVA acima de 50,00€

MgA : 1,18 % calculada sobre o PVA

MgF : 2,66% calculada sobre o PVA

fee A : 3,68€

fee F : 8,28€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0118\text{PVA} + 0,0266\text{PVA} + 11,96\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0118 + 0,0266) \text{ PVA} + 11,96\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1051 \text{ PVA} + 12,73\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 12,73\text{€}) / 1,1051$$

2 - Margens de Comercialização nos Países de Referência

O PVP dos medicamentos é determinado com base na média dos PVA em vigor nos países de referência (Espanha, França e Itália).

- **Espanha** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP, deduzindo-se as margens de comercialização e IVA em vigor em cada um dos mesmos.

- **Itália** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP. Os fatores de conversão constantes da tabela abaixo não são os únicos existentes para converter o PVP em PVA, existindo, no entanto, outros fatores de conversão que resultam da negociação entre a AIFA (*Agenzia Italiana del Farmaco*) e a empresa, pelo que caso na tabela da classe H, disponível no site, o medicamento comparador existe disponível o PVP e o PVA, é válido o PVA nela mencionada, bastando para tal indicar na célula ao lado da célula de escolha da classe (A / C / H).

Em situações quando não haja a menção do PVA e apenas haja preço disponível na coluna “*Prezzo massimo di cessione*”, o PVA corresponde ao preço constante nesta coluna, devendo para o efeito escolher a classe H.

As fórmulas consideradas no cálculo dos PVA são as seguintes:

CONVERSÃO DOS PVP EM ESPANHA – ENVSE CLÍNICO	
PVP	Cálculo do PVA correspondente
	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,1246067$
CONVERSÃO DOS PVP EM ITÁLIA (*)	
PVP	Cálculo do PVA correspondente
Medicamentos Comparticipados (A)	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,6504$
Medicamentos Não comparticipados (C)	$PVA = PVP_{c/IVA} \times 0,6091$
Medicamentos Comparticipados (H)	PVA ou PVA = <i>Prezzo massimo di cessione</i>

3 – Consulta dos preços no *site* da Bélgica

A informação relativa aos preços dos medicamentos encontra-se publicada no site

<https://www.riziv.fgov.be/fr/programmes-web/Pages/specialites-pharmaceutiques.aspx>

O preço a considerar deve ser o PVA que se encontra com a menção “*Niveau buiten bedrijf*” ou “*Niveau ex-usine*”;

A forma de pesquisa encontra-se no **vídeo explicativo** publicado na área Regulamentação de Preços > Revisão anual > Revisão Anual de Preços (RAP).

4 - Fatores de Conversão

TABELA R/Y			
R \geq 1 e R \leq 3		R \geq 1/3 e R \leq 1	
R	Y	R	Y
1	1	1	1
1,5	0,993	0,667	1,008
2	0,985	0,5	1,015
2,5	0,978	0,4	1,023
3	0,970	0,333	1,030